



**DECRETO N.º 004/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Outorga Título Bom-Jesuense ao Ilustríssimo  
Senhor Marco Aurélio Castelli.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Bom-Jesuense ao Senhor Marco Aurélio Castelli pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Célio Ribeiro Júnior.

**Art. 2º** - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**

**Presidente da Câmara**

**Rosemar de Lima**

**Vice-Presidente da Câmara**

**Antônio Carlos da Silva**

**1º Secretário**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 28/02/2024

**Valdeci Vieira de Moraes**

**2º Secretário**